

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 011, de 26 de setembro de 1.997

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO DE R\$ 56.734,70 (CINQUENTA E SEIS MIL SETESSENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO.

GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO, Prefeito Municipal de Arco-Íris, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto da alínea "a" do artigo 5º da Lei Municipal nº 03 de janeiro de 1.997.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Contabilidade um crédito no valor de R\$ 56.734,70 (cinquenta e seis mil setescentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2 Poder Executivo

2.02 Departamento de Administração

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 2.000,00

2.04 Educação, Cultura e Esportes

41.20.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 24.734,70

2.05 Obras, Serviços Urbanos

31.32.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

Total da Suplementação R\$ 56.734,70

Parágrafo Único. O crédito supra será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. Poder Executivo

2.3 Saúde e Assistência Social

31.32.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

2.4 Educação, Cultura e Esportes

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 14.734,70

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 10.000,00

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 8.000,00

2.08 Obras, Serviços Urbanos

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Total da Anulação R\$ 56.734,70

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Iris, 26 de setembro de 1.997.



Geraldo Borges de Freitas Filho
prefeito municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.



Walter Montezani
Diretor Administrativo